

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2016.

Comunicação nº 205/2016 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 355/2016: Mandado de Garantia com Pedido de Medida Liminar

Impetrante: Americano FC

Impetrado: Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Despacho: 1. Tratam os autos de mandado de garantia com pedido de Medida Liminar, onde consta como Impetrante o Americano FC e Impetrado Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, baseando sua pretensão no cancelamento dos efeitos da RDI 45/2016 e o prosseguimento do campeonato com a realização da segunda partida válida pela semi final da Taça Corcovado, série B programada para o dia 18/06/2016, entre o Impetrante e o Olaria AC ou a concessão de liminar para que a partida supracitada do dia 18/06/2016, seja remarcada para o dia 22/06/2016, quarta-feira, no mesmo horário e local.

2. Portanto deferido a pretensão liminar, por estarem preenchidos os requisitos ***fumus boni iuris*** e ***periculum in mora*** e determino que seja remarcada a partida para o dia 22/06/2016 no mesmo horário e local.

3. Dê-se ciência ao Impetrante.

4. Oficie-se o Departamento de Competições. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo legal.

5. Após a D. Procuradoria.

6. Tendo sido sorteado o **auditor Dr. Dilson Neves Chagas**.



7. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ

